



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 139/2023

Dispõe sobre licença de servidor, para tratar de interesses particulares e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao Senhor Fábio Luis Soares, portador da CTPS n.º 84815/020.^a-SP, titular do emprego público de Encanador, a licença para tratar de interesses particulares, com prejuízo de vencimentos e demais vantagens do emprego público, conforme art. 143-A, da Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008, modificada pela Lei Complementar n.º 187/2020, de 03/06/2020.

Art. 2.º - O período solicitado pelo servidor e deferido pelo Município é de 02 (dois) anos, compreendendo o período de 07/06/2023 a 06/06/2025, prorrogável uma única vez, por até igual período.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2023.

Santa Cruz das Palmeiras, 15 de junho de 2023.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal "Gazeta Palmeirense" em 23/06/2022.

Manoel Pinto da Silva Junior – Chefe de Gabinete

Manoel Pinto da Silva Junior

Chefe de Gabinete

Santa Cruz das Palmeiras/SP